

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

POR T A R I A D E D I A R I A

Retificação da Portaria de Diária nº. 065/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a senhora Cecilia Lopes de Freitas Andrade, ocupante do cargo de Controladora da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem per noite no valor de R\$ 300,00. (trezentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte e alimentação Em viagem para a Capital do estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede do ITEP, que fica localizado no Bairro da Ribeira, para retiradas dos documentos (RG), e fazer a entrega dos mesmo, no dia 04 de setembro de 2023.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.
Câmara Municipal de Viçosa/RN.
Em, 04 de setembro de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima
PRESIDENTE.

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Código Identificador: 21060254

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/09/2023.
EDIÇÃO 1730. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>